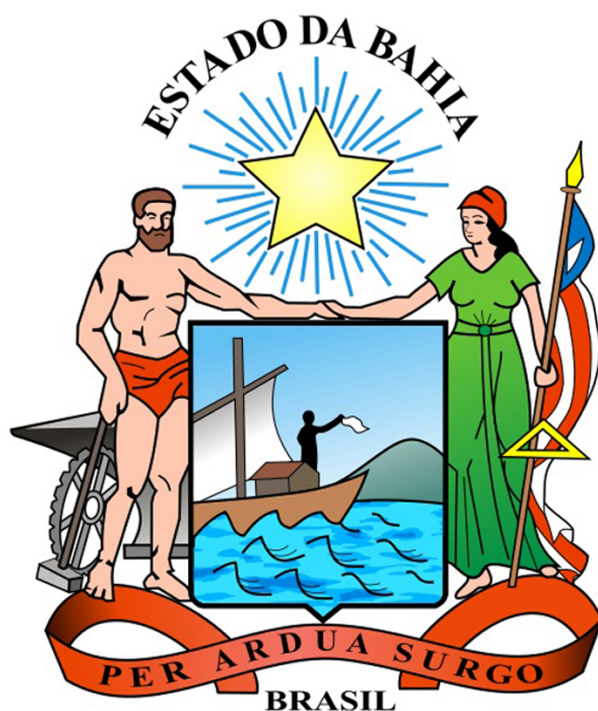


# DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

DISPENSAS

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGILIDADES



**DISPENSA**

**DISPENSAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>072/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Data:</b><br>02/04/2020 | <b>Valor:</b><br>1.323,64<br>( UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E<br>SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NO VEÍCULO NOVA MONTANA LS 1.4L FLEX DE PLACA PKQ 2694. VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA É A CONCESSIONÁRIA CREDENCIADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO                                   |                            |                                                                                                         |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>INCISO:</b>             | XVII                                                                                                    |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA. |                            |                                                                                                         |
| <b>CONTRATADO:</b>    | TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CNPJ.:</b>              | 34177030001595                                                                                          |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                 |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>073/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Data:</b><br>02/04/2020 | <b>Valor:</b><br>9.000,00<br>( NOVE MIL REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEL PARA ATENDER A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                 |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>INCISO:</b>             | IV                                              |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS. |                            |                                                 |
| <b>CONTRATADO:</b>    | KLEBSON DE SOUZA QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ.:</b>              | 09.427.726/0001-80                              |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>074/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Data:</b><br>02/04/2020 | <b>Valor:</b><br>9.950,00<br>( NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE MASCARA N95 PARA ATENDER EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE ESTAO TRABALHANDO NO COMBATE AO COVID-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                           |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>INCISO:</b>             | IV                                                                        |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS. |                            |                                                                           |
| <b>CONTRATADO:</b>    | MAURO OLIVEIRA FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ.:</b>              | 29139781000181                                                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>075/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b><br>02/04/2020 | <b>Valor:</b><br>325,00<br>( TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS )                |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE INSOPOR DE 3L( EMCAMINHAR AMOSTRA PARA O LACEN). PARA ATENDER EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE ESTAO TRABALHANDO NO COMBATE AO COVID-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                               |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>INCISO:</b><br>IV       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                      |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.    |                            |                                                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>    | ANJOS EMBALAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | <b>CNPJ.:</b><br>17.684.046/0001-70                                           |
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>076/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>120,70<br>( CENTO E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS )         |
| <b>OBJETO:</b>        | A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. |                            |                                                                               |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>INCISO:</b><br>IV       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                      |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.    |                            |                                                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>    | GILEIDE ALMEIDA GOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | <b>CNPJ.:</b><br>055.256.765-59                                               |
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>076/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>272,10<br>( DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. |                            |                                                                               |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>INCISO:</b><br>IV       | <b>LEI :</b><br>8.666/93                                                      |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.    |                            |                                                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>    | LEDA MARCIA BORGES RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | <b>CNPJ.:</b><br>004.126.235-28                                               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>076/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>1.000,00<br>( UM MIL REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. |                            |                                               |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>INCISO:</b>             | IV                                            |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.    |                            |                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>    | MISAEOL OLIVEIRA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CNPJ.:</b>              | 020.010.995-25                                |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>077/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>160,00<br>( CENTO E SEXTENTA REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. |                            |                                                       |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INCISO:</b>             | IV                                                    |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.  |                            |                                                       |
| <b>CONTRATADO:</b>    | ADRIANA MAIA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ.:</b>              | 029.249.675-38                                        |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>077/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>1.081,00<br>( UM MIL E OITENTA E UM REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. |                            |                                                              |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INCISO:</b>             | IV                                                           |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.  |                            |                                                              |
| <b>CONTRATADO:</b>    | GEDERSON DA CRUZ SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CNPJ.:</b>              | 070.822.085-10                                               |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO<br/>077/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>296,10<br>( DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. |                            |                                                                               |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INCISO:</b>             | IV                                                                            |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.  |                            |                                                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>    | JOSENILDA PEREIRA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CNPJ.:</b>              | 004.529.895-58                                                                |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO<br/>078/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>470,00<br>( QUATROCENTOS E SETENTA REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. PRODUTOR SIVALDO SANTOS OLIVEIRA - CPF 352.741.905- 53. |                            |                                                             |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>INCISO:</b>             | IV                                                          |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.                                                            |                            |                                                             |
| <b>CONTRATADO:</b>    | CELSON CORREIA GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ.:</b>              | 042.011.435-11                                              |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO<br/>078/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>632,10<br>( SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. PRODUTOR SIVALDO SANTOS OLIVEIRA - CPF 352.741.905- 53. |                            |                                                                                |
| <b>ARTIGO:</b>        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>INCISO:</b>             | IV                                                                             |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.                                                            |                            |                                                                                |
| <b>CONTRATADO:</b>    | SIVALDO SANTOS OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ.:</b>              | 352.741.905-53                                                                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                     |                                                      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------------------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>078/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | Data:<br>01/04/2020 | Valor:<br>650,00<br>( SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS ) |
| OBJETO:        | A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. PRODUTOR SIVALDO SANTOS OLIVEIRA - CPF 352.741.905- 53. |         |                     |                                                      |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INCISO: | IV                  | LEI :<br>8.666/93                                    |
| FUNDAMENTAÇÃO: | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.                                                            |         |                     |                                                      |
| CONTRATADO:    | ZENILDE DE AMARAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                     | CNPJ.:<br>005.773.935-88                             |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                               |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|-----------------------------------------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>079/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Data:<br>01/04/2020 | Valor:<br>206,00<br>( DUZENTOS E SEIS REAIS ) |
| OBJETO:        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. PRODUTOR ELIANA ANGELA DE ARAÚJO SILVA - CPF 582.594.575-04. |         |                     |                                               |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INCISO: | IV                  | LEI :<br>8.666/93                             |
| FUNDAMENTAÇÃO: | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.                                                               |         |                     |                                               |
| CONTRATADO:    | EDENILSON SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     | CNPJ.:<br>013.591.015-35                      |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                     |                                                                               |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>079/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Data:<br>01/04/2020 | Valor:<br>838,50<br>( OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) |
| OBJETO:        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBSITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. PRODUTOR ELIANA ANGELA DE ARAÚJO SILVA - CPF 582.594.575-04. |         |                     |                                                                               |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INCISO: | IV                  | LEI :<br>8.666/93                                                             |
| FUNDAMENTAÇÃO: | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.                                                               |         |                     |                                                                               |
| CONTRATADO:    | ELIANA ANGELA DE ARAÚJO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                     | CNPJ.:<br>582.594.575-04                                                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |                                                                       |                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>079/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | Data:<br>01/04/2020 | Valor:<br>138,60<br>(CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) |                |
| OBJETO:        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR FAMÍLIAS QUE SUSBITEM ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ONDE ESTES GÊNEROS SERIAM COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE, E DIANTE DA SUSPENSÃO PELO DECRETO 23/2020, TERIAM PREJUÍZOS IMEDIATOS. AO ADQUIRIR ESTES PRODUTOS OS MESMOS SERVIRÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS ATENDEDO AS FAMÍLIAS DENTRO DO PERFIL ESTABELECIDO. DESSA FORMA ESTAS FAMÍLIAS PRODUTORAS NÃO TERÃO PREJUÍZOS IMEDIATOS, SENDO ASSISTIDOS PELO PODER PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DIRETA DESTES PRODUTOS, GERANDO RENDA PARA OS MESMOS. PRODUTOR ELIANA ANGELA DE ARAÚJO SILVA - CPF 582.594.575-04. |         |                     |                                                                       |                |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INCISO: | IV                  | LEI :                                                                 | 8.666/93       |
| FUNDAMENTAÇÃO: | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.                                                              |         |                     |                                                                       |                |
| CONTRATADO:    | SELMA SILVA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     | CNPJ.:                                                                | 961.935.225-49 |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |                                                      |                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| MODALIDADE:    | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>080/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | Data:<br>02/04/2020 | Valor:<br>3.900,00<br>(TRES MIL E NOVECENTOS REAIS ) |                    |
| OBJETO:        | AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEI PARA ATENDER EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE ESTAO TRABALHANDO NO COMBATE AO COVID-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |                                                      |                    |
| ARTIGO:        | 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INCISO: | IV                  | LEI :                                                | 8.666/93           |
| FUNDAMENTAÇÃO: | NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS. |         |                     |                                                      |                    |
| CONTRATADO:    | NORLIMP COM.ATAC,DE COSMÉT. E PROD DE PERFUMARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                     | CNPJ.:                                               | 00.990.097/0001-27 |





**INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

**Relatório de Extrato de Publicação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>045/2020</b>                                                                                                                                                                                              | <b>Data:</b><br>01/04/2020 | <b>Valor:</b><br>74.880,00<br>( SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HGJ CLÍNICA CIRURGICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O MÉDICA DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA SERÁ O DRº JOÃO PAULO DIONÍSIO DA SILVA |                            |                                                                                     |
| <b>ARTIGO:</b>        | 25                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>INCISO:</b>             | CAPUT<br><b>LEI :</b><br>8.666/93                                                   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL                                                                                                                                                                     |                            |                                                                                     |
| <b>CONTRATADO:</b>    | HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA                                                                                                                                                                                                                          | <b>CNPJ.:</b>              | 28.983.863/0001-45                                                                  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>    | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>048/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Data:</b><br>03/04/2020 | <b>Valor:</b><br>14.830,40<br>( QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) |
| <b>OBJETO:</b>        | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO ONIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORED, CHASSI 9532E82W9DR30113 DE PLACA OKR - 6674. CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA SUPRACITADA E CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS NO ESTADO DA BAHIA.                                                                                                                                                    |                            |                                                                                               |
| <b>ARTIGO:</b>        | 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>INCISO:</b>             | I<br><b>LEI :</b><br>8.666/93                                                                 |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> | PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES. |                            |                                                                                               |
| <b>CONTRATADO:</b>    | BRAVO CAMINHOS E EMPREENDIMENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ.:</b>              | 00.251.951/0003-03                                                                            |